

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 327/2016 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução N.º 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei 8.112/1990, que instituiu a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro,

CONSIDERANDO o disposto no inc. IV do art. 62 da Lei N.º 5.010/66, com redação dada pela Lei N.º 6.741/79, c/c Decreto-Lei N.º 8.292/45, que estabelece que o dia 8 de dezembro - Dia da Justiça - é feriado na Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução TSE N.º 23.450/2015, que instituiu o Calendário Eleitoral (Eleições 2016), alterada pelas Resoluções TSE n.º 23.454/2015 e n.º 23.469/2016,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/MS N.º 566/2016, que dispõe sobre o plantão nos cartórios eleitorais e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, alterada pela Resolução TRE/MS N.º 573/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, incs. XIV e XVIII, da Portaria Presidência N.º 153/2016 TRE/PRE/GABPRE, a fim de transferir para os dias 11 de novembro de 2016 (sexta-feira) e 19 de dezembro de 2016 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público e o feriado do Dia da Justiça, respectivamente.

Art. 2º Comunicar ao público em geral que nas datas constantes do artigo anterior não haverá expediente na Secretaria deste Tribunal, à exceção das unidades que funcionam em regime de plantão, nos termos da Resolução TRE/MS N.º 566/2016, para o atendimento ao público em assuntos relacionados ao processo eleitoral em curso.

§ 1º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia 11 de novembro de 2016, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 16 de novembro de 2016, exceto para os processos relativos ao Pleito de 2016.

§ 2º Os prazos que, porventura iniciem-se ou se findem no dia 19 de dezembro de 2016, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Comunicar ao público em geral que nos dias 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) e 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira), haverá expediente normal na Secretaria deste Egrégio Tribunal Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2016.

Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente